



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL005/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, consoante autorização da Secretária Municipal da Secretaria de Educação, Cultura e desporto, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO SOARES, Nº 170, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BENS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

LOCATÁRIO: Sr. NOELIA MARIA VIDAL NUNES BENEVIDES, CPF nº 032.232.442-74, residente a FAZENDA MONTE CRISTO, DISTRITO BONFIM, ZONA RURAL, SENADOR POMPEU, CEP 60.115-190.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.


Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel), tendo a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O **Valor mensal importa na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses.**

Senador Pompeu/CE, 31 de Maio de 2023.


JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação